



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.456
DE 26 DE ABRIL DE 2016.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 3.047 DE 28/04/2.016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.06		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
		.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026			MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(236) 31.90.05.00	01		Salário Família – Ativo – P. Civil	4.000,00
12.361.0012.2028			FUNDEB ENSINO FUND -40%	
(260) 3.1.90.05.01	01		Salário Família – Ativo – P.Civil	1.000,00
12.306.0012.2031			MERENDA ESCOLAR	
(285) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				33.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.06		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
		.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1006			INVESTIMENTOS QSE	
(233) 44.90.52.00	05		Equipamentos e mat. Permanente	33.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				33000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Abril de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM